

**LEI Nº 829/2020**

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 24 / 04 / 2020 NOS TERMOS
DO ART. 13, INCISO III LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO


SECRETARIA GERAL

“DISPÕES SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS COM RELAÇÃO AOS REQUISITOS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II – Especificação dos Cargos da Lei Municipal nº 724/2016, no que se refere aos requisitos do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

[...]

Requisitos:

- 1ª Fase do Ensino Fundamental.
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH na Categoria “B” ou superior.
- Conhecimento da função.
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

[...]

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEIRA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 24 de abril de 2020.


Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal